
Carta Conjunta CD/DIREX – 016/2021

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2021.

Ao

Ilustríssimo Senhor

Antonio Miguel Fernandes

Presidente da Associação dos Empregados e Empregados-Aposentados dos Patrocinadores e/ou dos Participantes da FAPES.

Assunto: Síntese das demandas encaminhadas por assistidos associados da APA.

Referência: Carta APA-FAPES/BNDES 036/21, de 21.10.2021.

Prezado Senhor Presidente,

A **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES – FAPES**, em atenção às solicitações formuladas por meio da Carta APA-FAPES/BNDES 036/21, datada de 21.10.2021, em especial, em relação ao pedido de *“suspensão do prazo para adoção de toda e qualquer medida em relação à alteração do reajuste das complementações de aposentadorias pagas pela FAPES ...”*, vem esclarecer que as áreas técnicas da FAPES estão analisando os aspectos levantados na referida Carta, os quais serão objeto de pertinente e tempestiva resposta por parte desta Entidade.

Nesse sentido, corroborando a confiança expressamente manifestada na citada Carta pelos assistidos associados da APA, *“na competência, na imparcialidade, no respeito às Leis e à boa-fé dos Administradores da FAPES”*, registramos que a Administração da FAPES prestará, a tempo e modo, os devidos esclarecimentos a respeito de questionamento ou dúvida que venha a ser suscitada quanto à esta ou à qualquer outra questão relacionada aos interesses



Classificação Restrita: Estas informações são restritas e não devem ser divulgadas a Colaboradores e agentes externos cuja atividade não seja relacionada ao documento, exceto com a prévia autorização de Compliance e/ou do Jurídico.

de seus participantes e assistidos, tal como lhe impõe a própria regulamentação a que está sujeita, em especial a Resolução CNPC nº 32, de 04.12.2019.

Atenciosamente,

Ruy Siqueira Gomes
Diretor-Superintendente

Marcelo Sampaio Vianna Rangel
Presidente do Conselho Deliberativo